



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 703 /2017

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;  
Servidores, lei 411/1993 e;  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas  
CONSIDERANDO artigos 125º e 126º do Estatuto dos  
CONSIDERANDO Ofício 130/2017/ADM/SMEC em anexo.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos na Escola Municipal Romana Carneiro Klüppel – EIEF.

**Art. 2º** - A comissão de nº 23/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Keite do Rocio da Silva – RG nº. 8.138.109-7

**Membro** – Kennia Gouveia Paz Anhaia – RG nº. 7.253.706-8

**Membro** – Claudenice Ribeiro Bassani – RG nº. 3.874.313-9

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	F. Estre
Edição Nº	1809
Página	16
Data	31/08/2017
Visto	